

**PORTARIA GP Nº 019/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 014/2023, de 17 de outubro de 2023, emanada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, que homologa o resultado das eleições realizadas no dia 01 de outubro de 2023, relativo aos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, para o quadriênio 2024/2027.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.662/2023 de 17 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE – Conselho Titular 1:

**a) MEMBROS TITULARES**

- Alexsandra de Farias Pereira;
- Maria Aparecida de Lima Brito;
- Laércio Glicério da Silva;
- Wanderson Rodrigo Marques Bezerra;
- Thiago Aparecido Costa Braga;

**b) MEMBROS SUPLENTE:**

- Abraão Manoel da Silva;
- Eliseu Azevedo da Silva;
- Fábio Junior Severino da Silva;

II – **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE – Conselho Tutela 2:

**a) MEMBROS TITULARES**

- Victória Maria Barbosa da Silva;
- Ana Letícia Pereira Torres;
- Avanísia Maria de Souza;
- Igor Henrique Ferreira Silva;
- Letícia Mark de Lima Cavalcanti.

**b) MEMBROS SUPLENTE:**

- Breno Blaude de Melo;
- Marivaldo Zuza de Andrade;
- Pholyana Figueirôa de Siqueira Souza;
- Eliel Jonas Vieira de Melo;
- Romilton Pinto de Lima.


III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.

**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/01/2024.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022